



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3147 – Quinta-feira, 8 de Novembro de 2007

Prefeito vistoria obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe

O prefeito vistoriou ontem as obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, que irá conter alagamentos em nove bairros da cidade, beneficiando cerca de 120 mil moradores. A visita foi na principal galeria pluvial, localizada na Rua Cel. Bordini, esquina com a Avenida Cristóvão Colombo. No local, o prefeito conversou com técnicos, operários e engenheiros e confirmou a conclusão da obra para o final de dezembro.

Na primeira quinzena de janeiro, com a ligação de pequenas redes e galerias, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) inicia os primeiros testes de operação do Conduto. “É uma obra de enormes proporções, que responde a uma grande necessidade da cidade, fazendo a correção de um problema de muitas décadas. É a maior obra de drenagem da história de Porto Alegre”, destacou o prefeito, que visitou a galeria junto com o diretor-geral do DEP, o vice-prefeito, secretários, além de técnicos da obra.

Quando concluído, o Conduto terá 15 mil metros de canalizações pluviais sob 34 vias de Porto Alegre. Da extensão total, 12 mil metros são de obras de microdrenagem e três mil

metros de macrodrenagem. Com a iniciativa, serão beneficiados moradores dos bairros Moinhos de Vento, Auxiliadora, Mont’Serrat, Rio Branco, Bela Vista, Higienópolis, São Geraldo, Floresta e Navegantes. Para efetuar a obra, foram investidos R\$ 50 milhões financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com contrapartida da prefeitura de aproximadamente 35%.

Parceria com a comunidade

Durante a visita, o prefeito falou sobre a parceria de moradores e comerciantes durante a execução da obra. “São pessoas que fizeram sacrifício em benefício da comunidade. Toda a cidade vai ganhar com a obra”, afirmou.

Comerciante da Avenida Cristóvão Colombo há 29 anos, Rosane Raffainer, observou a integração entre comunidade e técnicos envolvidos, que prestaram esclarecimentos e auxiliaram a população local desde o início dos trabalhos. “Sempre que precisamos, todos foram atenciosos. É uma obra muito necessária, vimos as galerias quando foram abertas e tudo era antigo demais. Vai beneficiar muitas pessoas e muitos bairros”, disse Rosane.

Trechos em execução

Na Rua Cel. Bordini, entre a Avenida Cristóvão Colombo e a Rua Marquês do Pombal, o DEP executa uma galeria de 6,25 metros de largura por 2,50 metros de altura. Também na Rua Cel. Bordini, no trecho entre as ruas Marquês do Pombal e Marquês do Herval, o DEP executará uma galeria de 7,50 metros de largura por 2,5 metros de altura (de um meio-fio ao outro).

Na Avenida Mariland está sendo executada uma galeria moldada “in loco” de 2,5 metros de largura por 2,5 metros de altura no trecho entre as ruas Mata Bacelar e 24 de Outubro e outra galeria de mesmo tamanho, porém pré-moldada, no trecho entre as ruas 24 de Outubro e Felipe Néri. No Parcão, o DEP iniciou a execução de 53 metros de rede pluvial pelo método não-destrutivo.



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

As obras estarão concluídas no final de dezembro e os primeiros testes serão realizados na primeira quinzena de janeiro

Método Não-Destrutivo

No método não-destrutivo a rede pluvial é executada sem a destruição do pavimento, evitando grandes escavações, inclusive sem os transtornos da interrupção do tráfego. Na primeira fase é construído um poço-de-ataque e a partir dele são realizadas as escavações onde as folhas são armadas e parafusadas para sua fixação, moldando desta forma anéis de aço corrugado. A partir do poço-de-ataque operários continuam a escavação subterrânea com picareta e um rompedor (equipamento parecido com picareta elétrica).

O diâmetro do anel é de 2,40 metros, a extensão da escavação é de 53 metros e a profundidade média da obra é de seis metros. Na conclusão dos serviços, os anéis de aço serão revestidos por uma camada de concreto armado projetado numa espessura de dez centímetros. O método não-destrutivo é o procedimento mais seguro em escavações muito profundas e com solos com pouco suporte e também é o mais prático por não interromper o trânsito. Porém sua execução é mais lenta devido ao fato de a escavação ser manual.



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

O método não-destrutivo é o procedimento mais seguro em escavações muito profundas e com solos com pouco suporte e também é o mais prático por não interromper o trânsito

Dmae presta homenagem a servidores

Os 246 servidores que completaram 15, 20 e 25 anos de serviços prestados ao município, no Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), serão homenageados pelo departamento hoje, às 17h, na Estação Tratamento de Água Moinhos de Vento (Rua 24 de outubro, 200).

Os colaboradores receberão diploma e distintivo banhados em bronze, prata e ouro. O evento integra as atividades comemorativas ao dia do funcionário público, comemorado no dia 28 de outubro, e contará com apresentações do grupo “Las Flamenquitas” e do Coro do Dmae.

Campeonato de robótica tem inscrições até terça-feira

Escolas públicas e privadas de Ensino Fundamental que desenvolvem projetos de robótica têm, até a próxima terça-feira, 13, para garantir inscrição no campeonato de robótica educacional Regional Porto Alegre Procempa Robotics da *First Lego League* (FLL), que ocorrerá, de 23 e 24 deste mês, no Ginásio Tesourinha. O evento é uma das etapas classificatórias ao Campeonato Mundial de Robótica *FLL Power Puzzle*, que ocorrerá, em 2008, em Atlanta (EUA). O campeonato regional tem apoio da prefeitura, por meio da Procempa e das secretarias municipais de Educação (Smed), Esportes, Recreação e Lazer (SME) e Obras e Viação (Smov), entre outros órgãos.

Até o momento, das 40 equipes inscritas para o campeonato limitado a 65 participantes, 26 são de escolas municipais. A Smed está incentivando a participação das escolas no campeonato, que terá como tema desafio energético. Mais importante do que o resultado no campeonato é o envolvimento de escolas e comunidades em pesquisas sobre alternativas energéticas. As inscrições devem ser feitas no site <http://www.brfirst.org>

Feira do Vinil no Mercado Público

Até sábado, 10, colecionadores de LPs têm boas razões para visitar a Feira do Vinil no Mercado Público Central. Os tradicionais expositores (15) dos chamados “bolachões” estarão comercializando discos raros de grandes sucessos nacionais e internacionais. Entre os mais procurados estão os LPs de rock dos anos 70, MPB, Jovem Guarda e Música Nativista. Também é possível encontrar títulos de orquestras e temas de novelas, entre outros. A Feira do Vinil, promovida pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), funciona das 9h às 19h nos altos do Mercado Público.

Carla Ruas – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**LEIS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.153, de 16 de janeiro de 2007.**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Empresário Jorge Sirena Pereira (Dody Sirena).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Empresário Jorge Sirena Pereira (Dody Sirena), nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.286, de 5 de novembro de 2007.

Desafeta da destinação de uso comum do povo, para fins de regularização fundiária, mediante concessão de direito real de uso, o próprio municipal matriculado sob os nºs 87.749 e 9.775, no Registro de Imóveis da 2ª Zona, Livro nº 2.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a desafetar da destinação de uso comum do povo, para fins de regularização fundiária, mediante concessão de direito real de uso, o próprio municipal descrito como "Um terreno,

em sua maior área, destinado a uma praça, que possui forma irregular, medindo 172m65 de frente ao sudoeste à antiga Rua "G", hoje Rua Orália Dutra, fazendo esquina, por um lado, com a antiga Rua "F", hoje Rua Paulino Mico, onde por este alinhamento faz frente constituindo-se por vários segmentos de reta: o primeiro, formando ângulo de 88º com o alinhamento referido, com 1m90 de extensão, o segundo com 3m34 formando ângulo de 141º com o anterior, o terceiro com 15m89 formando ângulo de 174º com o segundo, o quarto com 35m12 formando ângulo de 178º com o anterior, o quinto com 24m99 formando ângulo de 170º com o segmento anterior, deste ponto segue uma pequena curva com raio de 6m e extensão de 3m87, daí partindo o último segmento deste alinhamento, com 23m19; pelo outro lado, ao noroeste, faz esquina com a antiga Rua "E", então Rua Arnaldo Borba, medindo 35m88 constituídos de três segmentos de reta: o primeiro com 8m43, o qual forma ângulo de 123º com o alinhamento que faz frente para a Rua Orália Dutra, o segundo com 4m10 formando ângulo de 164º com o anterior e o terceiro com 23m35 o qual forma ângulo de 163º com o segundo; partindo daí, ao norte, faz divisa com área de servidão (Via de Pedestres "G", originária do Loteamento Jardim Medianeira), medindo 113m26, fechando o polígono em 90º com o último segmento de reta do alinhamento que faz frente para a rua Paulino Mico configurando uma área de 8.251 metros quadrados."

Parágrafo único. O imóvel descrito no "caput" deste artigo encontra-se matriculado sob os nºs 87.749 e 9.775, no Registro de Imóveis da 2ª Zona, Livro nº 2.

Art. 2º A desafetação de que trata esta Lei tem por fundamento o § 2º do art. 77 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, e por finalidade cumprir o disposto no art. 1º do Ato das Disposições Orgânicas Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, bem como na Lei Complementar nº 242, de 9 de janeiro de 1991, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

CESSA, a pedido, em relação a PATRICIA MUNDSTOCK FISCHER, 86399.6, o Ato 526 de 23.8.07, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades da função de supervisor de campo, junto à Secretaria Municipal de

Saúde, a contar de 28.08.07, com base na Lei 7.770, de 19.1.96, através do Ato 663 de 30.10.07 (processo 1.45741.07.7).

CESSA, a pedido, em relação a LILIANA ESSI, 86346.7, o Ato 524 de 23.8.07, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades da função de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.9.07, com base na Lei 7.770 de 19.1.96, através do Ato 664 de 30.10.07 (processo 1.46926.07.0).

CESSA, a pedido, em relação a

ROSILANIA BOSELO DEBIASI, 86419.8, o Ato 524, de 23.08.07, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades da função de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.9.07, com base na Lei 7.770 de 19.1.96, através do Ato 665 de 30.10.07 (processo 1.48067.07.5).

CESSA, a pedido, em relação a CLEIDE JACQUELINE BRANDAO DA COSTA PASSOS, 86396.0, o Ato 524 de 23.8.07, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades da função de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.9.07, com base na Lei 7.770 de 19.1.96, através do Ato 666 de 30.10.07 (processo 1.48496.07.3).

CESSA, a pedido, em relação a OSVALDO DA COSTA ARMENDARIS, 83562.9, o Ato 524 de 23.8.07, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades da função de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24.9.07, com base na Lei 7.770 de 19.1.96, através do Ato 667 de 30.10.07 (processo 1.51029.07.3).

CESSA, a pedido, em relação a RAFAEL ALVES BORGES, 86436.8, o Ato 524 de 23.8.07, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades da função de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.10.07, com base na Lei 7.770 de 1.01.96, através do Ato 668 de 30.10.07 (processo 1.52229.07.6).

CESSA, a pedido, em relação a LIEGE SILVA DOS SANTOS, 86357.1, o Ato 524 de 23.8.07, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades da função de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.10.07, com base na Lei 7.770 de 19.1.96, através do Ato 669 de 30.10.07 (processo 1.53303.07.5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 11.9.07, MARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

HELENA AMADOR ROCHA, 32094.0, estatutária, monitora, SA.1.08.06.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 45086222087, PASEP 12212030667, através do Ato 981 de 29.10.07 (processo 1.50850.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27.7.07, aos dependentes de VALMOR ALVES, 33490.2, falecido em 27.7.07, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.B.04, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 5.9.94, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA BRAZILINA DE SOUZA BACELAR, 6100.2, CPF 57063443020, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 29397316087, PASEP do ex-servidor 10256578645, através do Ato 967 de 25.10.07 (processo 1.41269.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.9.07, aos dependentes de JOÃO DOS SANTOS, 3308.4, falecido em 21.9.07, estatutário, apontador, AC.1.03.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 234 de 23.3.83, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 4.6.47, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a VILMA TEREZINHA DA CUNHA RIBAS DOS SANTOS, 6101.0, CPF 69495700078, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 00841544034, PASEP do ex-servidor 10042632673, através do Ato 968 de 25.10.07 (processo 1.51908.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.9.07, aos dependentes de DORMENIO JOSE DA SILVA, 19664.5, falecido em 17.9.07, estatutário, operário, AC.1.10.02.B.02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, falecido em atividade, em Re-

gime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.1.91, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a NORMA SILVA DA SILVA, 6103.6, CPF 56134380059, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 29432669068, PASEP do ex-servidor 10669289229, através do Ato 977 de 29.10.07 (processo 1.52160.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.10.07, aos dependentes de LUIZ CLÁUDIO MENESES DE OLIVEIRA, 20416.4, falecido em 12.10.07, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 527 de 5.5.97, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 16.4.64, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento, rateado à razão de: 100% a VERA REGINA BELARDINELLI DE OLIVEIRA, 6104.4, CPF 62898060097, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 07164904049, PASEP do ex-servidor 10042677790, através do Ato 984 de 29.10.07 (processo 1.55050.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARMELINDA PEREIRA MIRANDA, 13552.5, falecida em 20.12.00, estatutária, gari, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para VIVIANE APARECIDA MIRANDA, 4341.4, CPF 00315643056, filha, 16,67%, JOSIANE PEREIRA MIRANDA, 4342.2, CPF 00315640030, filha, 16,67%, JOÃO MIRANDA, 4343.0, CPF 52544699000, cônjuge, 16,65%, MARCIO JOSÉ MIRANDA, 4344.8, CPF 00315650001, filho, 16,67%, SIMONE DE FÁTIMA PEREIRA, 4356.2, CPF 00315645008, filha inválida, 16,67% e ANTONIO MARCOS MIRANDA, 4473.5, CPF 81362579068, filho, 16,67%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6253 de 11.11.88 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei

Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88; Obs.: O pensionista ANTÔNIO MARCOS MIRANDA, 4473.5, foi excluído por idade em 4.6.03, através do Ato 956 de 22.10.07 (processo 1.24476.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Esgoto, a contar de 28.9.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 240 de 15.10.07 (processo 3.3793.07.9).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, assistente técnico, 2435, do Departamento Municipal de Habitação, para responder no cargo de diretor-geral, 1429, pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, nas datas: 8, 9 e 10.5.07, processo 4.1871.07.2; 17.5.07, processo 4.2032.07.4; 28.5.07, processo 4.2151.07.3; 30 e 31.5.07, processo 4.2124.07.6, através do Ato 234 de 1º.11.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 31.7.07, em relação a OLÍMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 68217/5, administrador, ES.1.01.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, designado para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2312 de 12.9.07 (processo 1.37358.02.2)

CESSA EFEITOS, a contar de 31.7.07, em relação a OLÍMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 68217/5, administrador, ES.1.01.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, designado para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2313 de 12.9.07 (processo 1.37358.02.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 14.9.07, em relação a MAURITANA ISABEL MARTELO CARAPETO FIGUR, 459565/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 1932 de 28.6.06, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2492 de 24.10.07 (processo 1.50753.07.0).

CESSA EFEITOS, de 9.9 a 5.11.07, em relação a MAURISE CARDOSO BORGES, 282252/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2523 de 29.10.07 (processo 1.51621.07.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 3.9.07, em relação a JAQUELINE ALVES ROCHA, 381874/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2526 de 29.10.07 (processo 1.51621.07.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 17.9.07, em relação a ANDREA DIAS AYRES, 438008/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2528 de 29.10.07 (processo 1.51621.07.0).

CESSA EFEITOS, de 17.9 a 17.11.07, em relação a MARIA FRANCISCA BARANOWSKI GHYSIO, 852287/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2531 de 29.10.07 (processo 1.51621.07.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 20.9.07, em relação a ANDREA PORN LAUTERT, 852512/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2533 de 29.10.07 (processo 1.51621.07.0).

CONCEDE, a contar de 14.5.07, a CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, 320230, técnico administrativo, GT.5.5.04.NS, cedido da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de

31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2497 de 26.10.07 (processo 1.27612.07.4)

CONVOCA, a contar de 1º.8.07, LIANE MOREIRA ROSA, 585947/1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2493 de 24.10.07 (processo 1.51389.07.0).

CONVOCA, a contar de 1º.8.07, IRENE GOLDAS, 502896/2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2494 de 24.10.07 (processo 1.51389.07.0).

CONVOCA, de 1º.9.07 a 31.12.08, JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 644952/3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2495 de 24.10.07 (processo 1.50024.07.8).

CONVOCA, de 17.9 a 5.11.07, ADELAIDE HELOISA OLIVEIRA AMORIM, 363677/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2518 de 29.10.07 (processo 1.51614.07.3).

CONVOCA, de 14.9 a 28.12.07, ANA MARIA MARTINI BATISTA, 459140/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2519 de 29.10.07 (processo 1.51614.07.3).

CONVOCA, de 15.9 a 31.12.07, ANA CLAUDIA CAIERÃO MOREIRA, 849926/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2520 de 29.10.07 (processo 1.51614.07.3).

CONVOCA, de 17.9 a 31.12.07, CAR-

MEN OLIVEIRA MAZZILLI, 261029/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2521 de 29.10.07 (processo 1.51621.07.0).

CONVOCA, de 9.9 a 5.11.07, MARIUSE CARDOSO BORGES, 282252/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2522 de 29.10.07 (processo 1.51621.07.0).

CONVOCA, de 17.9 a 31.12.07, DOMENICA MARRONE ROMANO, 283773/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2524 de 29.10.07 (processo 1.51621.07.0).

CONVOCA, de 3.9 a 31.12.07, JAQUELINE ALVES ROCHA, 381874/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2525 de 29.10.07 (processo 1.51621.07.0).

CONVOCA, de 17.9 a 31.12.07, ANDREA DIAS AYRES, 438008/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2527 de 29.10.07 (processo 1.51621.07.0).

CONVOCA, de 15.8 a 31.12.07, GISELE MALLMANN, 456011/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2529 de 29.10.07 (processo 1.51621.07.0).

CONVOCA, de 17.9 a 17.11.07, MARIA FRANCISCA BARANOWSKI GHYSIO, 852287/1, professora M5, ED.1.03.M5, da

Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2530 de 29.10.07 (processo 1.51621.07.0).

CONVOCA, de 20.9 a 31.12.07, ANDREA PORN LAUTERT, 852512/1, professora M4, ED.1.03.M41, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2532 de 29.10.07 (processo 1.51621.07.0).

CONVOCA, de 22.9 a 21.10.07, LUCIA ARREGHI RISCH, 236758/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2535 de 29.10.07 (processo 1.54392.07.1).

CONVOCA, de 28.9 a 25.11.07, ROSA MARIA DE SOUZA MORAES, 261054/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2536 de 29.10.07 (processo 1.54392.07.1).

CONVOCA, de 26.9 a 28.12.07, MARLI INES BROD FARIAS, 393281/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2537 de 29.10.07 (processo 1.54392.07.1).

CONVOCA, de 25.9 a 28.12.07, MARIA MARISTELA THOMAS, 437764/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2538 de 29.10.07 (processo 1.54392.07.1).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.07, PATRICIA DA CONCEIÇÃO FANTINEL, 469662/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37,

inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2539 de 29.10.07 (processo 1.54392.07.1).

CONVOCA, de 24.9 a 31.12.07, ALVARO MACEDO DE OLIVEIRA, 479590/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2540 de 29.10.07 (processo 1.54392.07.1).

CONVOCA, de 3.10 a 1º.11.07, ROSANA FRIDA SCHERCH DOS SANTOS, 500887/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2541 de 29.10.07 (processo 1.54392.07.1).

CONVOCA, de 28.9 a 25.11.07, FABIANA ZAMORA WILKE, 850000/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2542 de 29.10.07 (processo 1.54392.07.1).

CONVOCA, de 1º a 30.10.07, LILIAN ROCHA MENINI DA SILVA, 852688/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2543 de 29.10.07 (processo 1.54392.07.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do ponto ALBA FLÁVIA MARTINS COSTA, 519616/1, ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D ÁVILA, 551883/1, CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 416219/1, GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597/1, JACSON EUZÉBIO LUMERTZ, 498870/1, JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 519770/1, JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1 e LISETTE MARIA ENDRES, 401848/1, todos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, nos dias 19 a 23.11.07, para participarem do XIV Encontro Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais: A importância do Auditor de Tributos Municipais no Contexto Social, Político e Econômico, promovido pela FENAFIM, em Vitória/ES, através da Por-

taria 270 de 18.10.07.

DISPENSA do ponto JOÃO ANTÔNIO BRETANHA SANTOS, 87480/4, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Congresso de Direito Tributário Cooperativo, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, de 29 a 31.10.07, através da Portaria 272 de 30.10.07.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os procuradores EDMILSON TODESCHINI, 39335.9, da Procuradoria de Pessoal Estatutário, ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, 31045.4, da Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária, MARCELO DIAS FERREIRA, 36497.9, da Procuradoria Tributária, SIMONE SANTOS MORETTO, 33583.9, da Gerência de Regularização de Loteamentos, CLÁUDIA PADARATZ, 42111.2 e CRISTIANE DA COSTA NERY, 33435.5, ambas da Procuradoria de Serviços Públicos, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para participarem do XXXII Encontro Nacional de Procuradores Municipais, de 29.10 a 1º.11.07, em Vitória/ES, através da Portaria 49 de 26.10.07.

AUTORIZA os procuradores CARMEM LUCIA DE BARROS PETERSEN, 32405.2, da Procuradoria de Licitações e Contratos, MÁRCIA LEIPNITZ RAUBER, 33134.2, da Procuradoria de Pessoal Estatutário e SIMONE SOMENSI, 51942.2, da Gerência de Regularização de Loteamentos, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para participarem do IV Congresso de Procuradores das Capitais Brasileiras e I Congresso da ANPM, de 20 a 24.11.07, no Rio de Janeiro/RJ, através da Portaria 50 de 26.10.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ÁLVARO SANTI, 10720.0, técnico em cultura, de 8 a 9.11.07, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento TEIA 2007, em Belo Horizonte/MG, de acordo com o artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 233 de 29.10.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSAURA KIRSTEN MONBACH, 60475.9, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501076, substituindo RICARDO WILKE, 42056.9/2, farmacêutico,

ES.1.20.NS, por motivo de licença-prêmio, de 23.8 a 6.9.07, através da Portaria 628 de 27.7.07.

DESIGNA RITA BUTTES SILVA, 349875.1, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder pela função gratificada de encarregada, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18707004, substituindo EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339.5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14 a 29.5.07, através da Portaria 634 de 31.7.07.

DESIGNA SONIA REGINA CORADINI, 366990, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18517005, substituindo ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA, 459530, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 651 de 7.8.07.

DESIGNA ROGÉRIO LESSA HORTA, 592850/1, médico psiquiatra, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622003, substituindo LANA LORETI BITENCOURT, 345183/1, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 16.7.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 814 de 12.9.07.

DESIGNA ROSANA BERR MAIATO, 46164.0 01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente III, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18805021, substituindo LORI MARIA GREGORY, 25629.0 01, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, através da Portaria 830 de 19.9.07.

DESIGNA ROSANA BERR MAIATO, 46164.0 01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente III, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18805021, substituindo LORI MARIA GREGORY, 25629.0 01, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.8.07, através da Portaria 833 de 19.9.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI grupo de trabalho, designan-

do MARCELO LEAL MARKUNSOS, 16375.5, gerente de parque, 1126, coordenador, da Assessoria Jurídica, CARMEN MARIA LAPOLLI VON HOONHOLTZ, 9072.7, bibliotecária, ANDRÉA TAVARES CAMARGO, 16352.4, gerente de parque, 1126, LUCIANE NEME STEINBACH, 16185.0, gerente de projetos I, 1125 e ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 6232.0, assistente administrativo, para, sob a coordenação do primeiro, organizarem a Coletânea de Legislação Ambiental de Porto Alegre, Volume II, através da Portaria 261 de 19.10.07.

DESIGNA PAULO GILBERTO SILVEIRA MACHADO, 33034.9/02, carpinteiro, OP.1.04.04, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Arborização/SEC/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20302003, substituindo JORGE LUIZ PIRES DOS SANTOS, 21003.4/03, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 212 de 29.8.07.

DESIGNA SILVIA REGINA SOUZA DA SILVA, 8062.0/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301004, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 7414.0/02, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 213 de 29.8.07.

DESIGNA ANELIO DE DEUS CANA, 9866.0/03, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORREA, 34216.9.01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 20.8 a 3.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 221 de 4.9.07.

DESIGNA ADRIANA MARIA DA SILVA CORREA, 44119.6/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2115, 20002001, substituindo EVANDRO GONÇALVES, 6608.7/03, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 230 de 17.9.07.

DESIGNA DORCA RODRIGUES DUARTE, 34332.0/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo SILVIO ANTONIO NEVES DA SILVA, 11909.2/03, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 231 de 17.9.07.

DESIGNA MILTON AFONSO SANTOS DE ALMEIDA, 34624.2/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo GUACIRA ANTONIA FABRES PEREIRA, 34296.0/01, operária especializada, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 232 de 17.9.07.

DESIGNA LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 48287.3/03, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2113, 20501001, substituindo ADILSON AMARO MANDIAO, 82299/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.10.07, através da Portaria 233 de 1º.10.07.

DESIGNA PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES, 8447.8/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20002001, substituindo VALMOR PEREIRA DE MOURA, 7305.5/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 17.9 a 16.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 235 de 3.10.07.

DESIGNA RENI FRANCISCO DA SILVA, 21093.9/02, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301005, substituindo JOÃO CARLOS CORREA PEREIRA, 12067.7/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 237 de 4.10.07.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES, 34183.9/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo GILMAR FERREIRA DE ARAUJO, 9612.2/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 1º a 15.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 238 de 11.10.07.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES, 34183.9/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo GILMAR FERREIRA DE ARAUJO, 9612.2/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 3 a 17.12.07, em regi-

me de tempo integral, através da Portaria 239 de 4.10.07.

DESIGNA JOSE CLEBER VAZ DA SILVA, 66110.0/02, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Monumentos/SEC/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20302004, substituindo MANOEL ANTUNES PINTO, 47829.8/01, motorista, OP.1.15.04, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 240 de 4.10.07.

DESIGNA TEREZA DOS SANTOS LIMA, 19745.5/02, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo MARGARETE DUARTE BERNARDI, 35322.2/01, operária especializada, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 19.11 a 18.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 241 de 11.10.07.

DESIGNA CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA, 33218.8/01, electricista, OP.1.01.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo JOLECI DA ROSA TEIXEIRA, 11597.9/02, electricista, OP.1.01.04, por motivo de licença-prêmio, de 22.10 a 5.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 243 de 15.10.07.

DESIGNA HERI VALENÇA FERREIRA, 20671.7/01, guarda-parques, FV.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria, da SEAPJ, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO, 7194.0/02, médica veterinária, ES.1.25.NS, por motivo de férias, de 12 a 26.3.07, através da Portaria 244 de 16.10.07.

DESIGNA HERI VALENÇA FERREIRA, 20671.7/01, guarda-parques, FV.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de

zeladoria, da SEAPJ, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO, 7194.0/02, médica veterinária, ES.1.25.NS, por motivo de férias, de 27.3 a 10.4.07, através da Portaria 245 de 16.10.07.

DESIGNA VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 32066.6/01, mecânico, OP.1.02.04, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Combate a Pragas/SEC/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 29380.8/01, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.10.07, através da Portaria 246 de 16.10.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo, com a finalidade de apurar os fatos articulados no processo 1.41550.06.4, com fundamento no artigo 221, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 104 de 29.10.07.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a ANTONIO DOS SANTOS, 748708/3, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Instalação, pena disciplinar de repressão, dia 19.9.07, com base no artigo 204, por transgressão aos artigos VII e IX da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1765 de 30.10.07 (processo 3.5004.07.1).

CONCEDE, a contar de 1º.9.07, a JOÃO CARLOS SILVA NETTO, 738570/3, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1752 de

26.10.07 (processo 3.576.07.7).

CONCEDE, a contar de 1º.9.07, a RODRIGO JOSÉ DA CUNHA, 718250/1, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1753 de 26.10.07 (processo 3.576.07.7).

CONCEDE, a contar de 1º.9.07, a ROGÉRIO PIQUELET DOS SANTOS, 723610/1, auxiliar de eletromecânico, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1754 de 26.10.07 (processo 3.576.07.7).

CONCEDE, a contar de 1º.9.07, a VALMIR ANTONIO LEAL DA LUZ, 747730/2, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1755 de 26.10.07 (processo 3.576.07.7).

CONCEDE, a contar de 1º.9.07, a CÉSAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK, 663028/4, montador eletromecânico, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1756 de 26.10.07 (processo 3.576.07.7).

CONCEDE, de 4.10.07 a 3.10.08, a SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266/2, assistente administrativo, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso III, alínea “g” e com o artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1758 de 26.10.07 (processo 3.5919.05.3).

CONCEDE, a contar de 1º.10.07, a FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600/1, engenheiro, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alte-

rada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso III, alínea “e”, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1762 de 30.10.07 (processo 3.6223.06.0).

CONCEDE, a contar de 1º.10.07, a JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884/4, engenheira, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso III, alínea “e”, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1763 de 30.10.07 (processo 3.5171.07.5).

CONCEDE, de 17.9.07 a 1º.10.07, a ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659/1, operária especializada, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, artigo 63 da Lei 6310 de 28.12.88, artigo 65, através da Portaria 1767 de 31.10.07 (processo 3.3793.07.9).

DESIGNA NATAL DE AVILA ANTONINI, 722719/1, engenheiro, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, de 5 a 19.11.07, por estar substituindo outra função gratificada, com insalubridade de 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1734 de 19.10.07 (processo 3.3438.07.4). Republica.

DESIGNA ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 171004, da Divisão de Planejamento, como presidente, ARLINDO GUERINO CAMERINI JÚNIOR, 731400, da Divisão de Instalação, e ROGÉRIO DE MENEZES, 699163, da Divisão de Obras, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra Contratação de Serviço de Fiscalização e Assessoramento em Obras do Departamento por 30 dias, a contar de 26.10.07, de acordo com o processo 3.80348.02.4, através da Portaria 1757 de 26.10.07.

Anexos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades da função de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, para o cumprimento de regime especial de trabalho de tempo integral, o exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público, pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, inciso II da Lei Municipal 7770 de 19.1.96, artigo 16 da Lei Federal

11350/06 e Emenda Constitucional 51/06, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 670 de 30.10.07 (processo 1.10910.07.7).

NOME	MATR.	A CONTAR DE
ADRIANI DUARTE DA SILVA	87875.6	3/10/2007
DENISE DA GRAÇA LUZARDO COUTO	87890.2	3/10/2007
EDUARDO DUBREUILH QUINTANA	87834.3	3/10/2007
ÉLIO KRASNER	87887.2	3/10/2007
ELISANGELA LOPES DE LIMA	87893.8	3/10/2007
GRACE ROCHA CARVALHO	87873.2	3/10/2007
JOCÉLIA HELOISA WEISSHEIMER DA SILVEIRA	87849.5	3/10/2007
PABLO ERNESTO MESSIAS	87881.1	3/10/2007
ANA BEATRIZ FERREIRA	87841.0	4/10/2007
ANDRÉ LUIZ DA SILVA	87837.9	4/10/2007
ANDRÉIA DUARTE DOS PASSOS	55272.3	4/10/2007
ANGELA MARIA VEDDOY DA SILVA	87843.4	4/10/2007

ANTÔNIO AUGUSTO SILVA CARDOSO	87874.4	4/10/2007
CARLOS ALBERTO CARBUNCK LAGO	87865.3	4/10/2007
CÁSSIA ADRIANA DA SILVA	87867.7	4/10/2007
CENEIDA ALVES	87855.0	4/10/2007
CINTIA FERNANDA LEMOS RITA	87866.5	4/10/2007
DANIELA SILVEIRA FRANCO	87900.1	4/10/2007
DANIELE DE SOUZA IDALGO	57845.1	4/10/2007
DARLAN SILVEIRA	87876.8	4/10/2007
DILETA DA COSTA AMARAL	87901.3	4/10/2007
DIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA	87872.0	4/10/2007
ENGLER RIBAS DA CRUZ	87877.0	4/10/2007
FABIANE ROSA HENRIQUE	87920.7	4/10/2007
FABIANO AMADO PINHEIRO	87864.1	4/10/2007
FERNANDA DA SILVA MELO RODRIGUES	87858.6	4/10/2007
FRANCISCO LADISLAU LOPES MORAIS	87871.9	4/10/2007
HILDA NARA RIBEIRO SULZBACH	87868.9	4/10/2007
INEZ CLECI ABREU MARTINS	87897.5	4/10/2007
JEFFERSON GERALDO DO NASCIMENTO	87863.0	4/10/2007
JOSÉ IGNACIO GONZALEZ SOLARI	87898.7	4/10/2007
KELLY CRISTINA DA SILVA SOUZA	87889.6	4/10/2007
LINDOMAR HACK	87860.4	4/10/2007
LUCIMARA SOUZA DE MATTOS	39189.2	4/10/2007
MARCELA DA SILVA GONZALEZ	87835.5	4/10/2007
MARCOS BARREIRA DE OLIVEIRA	87870.7	4/10/2007
MARCOS SOARES DA SILVA	87895.1	4/10/2007
MARIA LENIRA GUTIER LENHARD	87861.6	4/10/2007
MARIÂNGELA CARDOSO DE FARIAS	87852.5	4/10/2007
RAQUEL DOS SANTOS MACHADO	87857.4	4/10/2007
ROGÉRIO MACHADO LOPEZ	87896.3	4/10/2007
ROSANE ELIZABETE SANTOS DE QUADROS	87836.7	4/10/2007
SANDRA SCARINCI CANTARUTTI	87847.1	4/10/2007
SANDRO BUSTAMANTE DOS SANTOS	87894.0	4/10/2007
SELMAR ALDONI DOS SANTOS SEVERO	87862.8	4/10/2007
SUSANA BOTELHO ALENCASTRO	87892.6	4/10/2007
VANESSA MICHELE BRITTO SANTOS	87878.1	4/10/2007
ANA LAURA SICHINEL	41862.9	5/10/2007
CINARA MURADAS BARNASQUE	87859.8	5/10/2007
CLAUDIA SAGRILLO PALHARES	87853.7	5/10/2007
CLAUDIO BELMONTE JAQUET	87926.8	5/10/2007
ELISÂNGELA MORAES CASTRO	87919.0	5/10/2007
JORGE MARCELO MAGALHÃES MARTINS	87924.4	5/10/2007
JUREMA DA ROSA BRITO DE LUCENA	87840.9	5/10/2007
KÊNIA KERBER NUNES	87899.9	5/10/2007
LARISSA VOGADO XAVIER	87925.6	5/10/2007
LISIANE MACHADO PAIXÃO	87922.0	5/10/2007
LUIS CARLOS FERREIRA DE ARRUDA	87929.3	5/10/2007
MARA REJANE SILVEIRO ALVES	87850.1	5/10/2007
MARIA CRISTINA PIO DA SILVA CARDOZO	87869.0	5/10/2007
MARILUCE VARGAS PIAZZA	87844.6	5/10/2007
SAMANTHA WAILER DOS SANTOS	87921.9	5/10/2007
SANDRA ROSANE DA SILVA	87914.1	5/10/2007
SEBASTIÃO ROMANENCO	26244.7	5/10/2007
ZAILA MARIA GUTERRES MOREIRA	36559.5	5/10/2007
MELISE INÁCIO COSTANTIN	87928.1	8/10/2007
CELSO LUIS RODRIGUES DA SILVA	66793.9	9/10/2007
ELIANE ESPINDOLA BERNARDES	87833.1	9/10/2007
RODRIGO BEJARANO BECKER	87967.0	9/10/2007

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades da função de supervisor de campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, para o cumprimento de regime especial de trabalho de tempo integral, o exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público, pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, inciso II da Lei Municipal 7770 de 19.1.96, artigo 16 da Lei Federal 11350/06 e Emenda Constitucional 51/06, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 671 de 30.10.07 (processo 1.10910.07.7).

Nome	Matr.	A contar de
JUSSARA COSTA CORRÊA GALARÇA	87846.0	3/10/2007
CAROLINE DA SILVEIRA SIMIONI	87856.2	4/10/2007
ELIANE CARDOSO OCANHA	87848.3	4/10/2007
EMERSON COSTA DA ROSA	87842.2	4/10/2007
JULIANA LOPEZ MARIN	49219.2	4/10/2007
SIMONE BUENO E SILVA	87851.3	4/10/2007
CARLOS HENRIQUE ROSA	87854.9	5/10/2007

FELIPE SILVEIRA DA SILVA 58326.4 5/10/2007

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.37741.07.1 - Defere, em 16.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MÁRCIA GONÇALVES DE BRITO, 28042.5/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43553.07.9 - Defere, em 8.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por ELIANE PEREIRA ROCIO, 26192.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47579.07.2 - Defere, em 16.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por JOANA VASCONCELLOS ABREU, 25034.2/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MEDCIR MEDICINA E CIRURGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA., CNPJ 91.697.425/0001-57 e Inscrição Municipal 07869924, comunica o extravio de 34 talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 1600 e 1651 a 1750, sem uso e usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 54613 em 6.11.07, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

MEDCIR MEDICINA E CIRURGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

REDE MEDICA SERVIÇOS MEDICOS - SOCIEDADE SIMPLES LTDA., CNPJ 07.543.592/0001-37 e Inscrição Municipal 22445528, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 051 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 54622 em 6.11.07, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

REDE MEDICA SERVIÇOS MEDICOS - SOCIEDADE SIMPLES LTDA

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

LABORVET LABORATORIO VETERINARIO LTDA., CNPJ 01.987.970/0001-95 e Inscrição Municipal 16202724, comunica o extravio da Nota Fiscal, de número 3620, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 54618 em 6.11.07, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

LABORVET LABORATORIO VETERINARIO LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ETAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 00.358.650/0001-03 e Inscrição Municipal 140912-2-4, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviços, dos números 001 a 049, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 1087 em 5.5.03, na 14ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

ETAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

SEVIDA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA., CNPJ 00789943/0001-45 e Inscrição Municipal 146.398.2.3, comunica o extravio de cinco talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 250, sem uso e usados, e do Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012007020462 em 7.11.07, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

SEVIDA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA.

JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. LOTE: 6.
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. LOTE: 20.
MEDICOR – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. LOTES: 14, 16, 24.
P. SIMON S/A. LOTE: 15.
SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. LOTE: 13.
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. LOTES: 3, 7, 11.
ZAAV EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. LOTE: 4.
LOTES DESERTOS: 17, 18, 22, 23, 25.
LOTES FRACASSADOS: 5, 8, 9, 10, 12, 19, 21, 26.
 Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 151/07 PROCESSO 001.042029.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa que as empresas abaixo relacionadas, interuseram recurso contra o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima. Outrossim, comunicamos que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.
LIGFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Item: 49
KWA – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Itens: 25, 36, 38, 59

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 164/07 PROCESSO 001.042044.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
A L Z COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA. ITEM: 10.
ITENS SEM COTAÇÃO: 8, 9.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 173/07 PROCESSO 001.047417.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. ITENS: 1 AO 17.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



CONVITE 003.080430.07.4

OBJETO: Projetos Elétricos em Média e Baixa Tensão.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 26 de novembro de 2007, às 15h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 9 de novembro de 2007 a 22 de novembro de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

PREGÃO FÍSICO 34/07 PROCESSO 003.080432.07.7

OBJETO: Aquisição de caminhão e camionetes.

DATA de abertura: 23 de novembro de 2007, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

PREGÃO FÍSICO 35/07 PROCESSO 003.080433.07.3

OBJETO: Aquisição de produto químico para tratamento de água (ácido sulfúrico).

DATA de abertura: 22 de novembro de 2007, às 15h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

CONVITE 85/07 PROCESSO 003.080469.07.8

OBJETO: Aquisição de Pneus.

DATA de abertura: 20 de novembro de 2007, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser reti-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS rados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

DISPENSA PROCESSO 003.080549.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080549.06.3, a prorrogação de prazo por seis meses, a contar de 1º de dezembro de 2007, sem acréscimo de valor, do contrato para análise de cilindropermopsina, microcistinas, saxitoxina (e congêneres) e testes de toxicidade com camundongos, em amostras de água para o abastecimento, bem como amostra de efluentes, pela Fundação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, com dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

VALDIR FLORES, Superintendente de Operações.

TOMADA DE PREÇOS 003.080393.07.1 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Extensões e substituições de redes de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre.

A COMISSÃO designada pela portaria 1515/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Grimon Saneamento e Construções Ltda; SJF Engenharia Ltda; Sotram Engenharia Ltda e Porto Obras Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, em anuência com a área técnica, decide:
 Habilitar GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA e PORTO OBRAS LTDA, por terem cumprido todos ditames editalícios;

Inabilitar SJF Engenharia Ltda, por não ter apresentado atestado que comprove a execução de rede distribuidora até DE 225 PEAD inclusive e respectivas ligações, com base no item 11.6 b/c do Edital;

Inabilitar Sotram Engenharia Ltda, por:

a) Não apresentar no cadastro do CESO as atividades 4012 ou 4013, com base no item 11.6 a do Edital.

b) O atestado apresentado, referente a assentamento de rede adutora pública de água em PEAD até DE 400 mm, não está em nome da empresa licitante e também não apresentou comprova-

ção da legalidade da subempreitada dos atestados fornecidos, com base no item 11.6 c do Edital.

c) O atestado apresentado, referente a assentamento de rede distribuidora pública de água em PEAD até DE 225 mm inclusive com ligações prediais, não comprova a qualificação exigida, com base no item 11.6 b/c do Edital.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 77/07 PROCESSO 003.080435.07.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe:

OBJETO: Relógio Ponto.

ITEM 1 – A.A.A. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RELÓGIOS PONTO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO FÍSICO 31/07 PROCESSO 003.080293.07.7

OBJETO: Contratação de serviços de microfilmagem e digitalização de documentos.

DATA de abertura: 27 de novembro de 2007, às 15h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 5/07 PROCESSO 003.001872.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "Registro de preços de tubos e conexões em PVC, PP PEAD, PEAD para eletrofusão, ferro galvanizado, latão e bronze".

EMPRESAS HABILITADAS: BCA Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda, Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda,

Doal Plastic Industria e Comercio Ltda, Ferragem Ponto Sul, General Distribuidora Ltda, Italy Valvulas e Metais Ltda, Madeireira Tarumã Ltda, Madri Comércio de Ferro e Aço Ltda, Poly Easy Comercial Ltda, Polyerg Industria e Comercio Ltda e Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Glynwed Industria de Bombas e Valvulas Ltda, por não apresentar a Negativa de Tributos Municipais quanto aos tributos imobiliários, desatendendo ao item 4.2.8 das notas do edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 19

de novembro de 2007, às 14h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS 003.080291.4

OBJETO: Substituição do Barrilhete de Recalque da EBAT na

ETA JLS (Menino Deus)

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:

VENCEDORA: SJF Engenharia Ltda

VALOR da Proposta: R\$ 548.344,34.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.



PREGÃO ELETRÔNICO 148/07 PROCESSO 8490/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

OBJETO: Aquisição de scanner.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 21 de novembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 21 de novembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 21 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 149/07

PROCESSO 7850/07

OBJETO: Aquisição de material fotográfico (filme preto & branco e revelador para filmes).

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 21 de novembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 21 de novembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 21 de novembro de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 150/07

PROCESSO 8174/07

OBJETO: Aquisição de três bandeiras de quatro panos: uma do Brasil, uma de Porto Alegre e uma do Estado do Rio Grande do Sul.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 22 de novembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 22 de novembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 22 de novembro de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 151/07

PROCESSO 7831/07

OBJETO: Aquisição de lixeira em polietileno, modelo coletor.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 22 de novembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 22 de novembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 22 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 136/07

PROCESSO 4891/07

OBJETO: Aquisição de jaquetas e suéteres para os funcionários da Câmara Municipal Porto Alegre (Guardas Municipais e Vigilantes).

LOTES 1 e 2: MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA (EMEGE)

PREGÃO ELETRÔNICO 139/07

PROCESSO 8067/07

OBJETO: Aquisição de freezer horizontal.

LOTE 1: MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA (EMEGE)

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1624/07

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluvial face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 15.574/07, torna pública a rescisão, amigável, a contar de 7 de novembro de 2007, do Contrato de Locação 1624/07, firmado com TRANSPORTES JC LOPES LTDA, em 8 de junho de 2007, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 36599, no livro 539-D, folha 202, com base na cláusula número 3.3.1, do citado pacto, conforme processo 001.014953.07.2.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1633/07

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluvial face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 15.574/07, torna pública a rescisão, amigável, a contar de 30 de setembro de 2007, do Contrato de Locação 1633/07, firmado com SANTOS E FRAGA TRANSPORTES LTDA, em 22 de junho de 2007, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 36602, no livro 539-D, folha 232, com base na cláusula nú-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
mero 3.3.1, do citado pacto, conforme processo 001.014953.07.2.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1632/07

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluvial face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 15.574/07, torna pública a rescisão, amigável, a contar de 30 de setembro de 2007, do Contrato de Locação 1632/07, firmado com SANTOS E FRAGA TRANSPORTES LTDA, em 13 de junho de 2007, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 36601, no livro 539-D, folha 222, com base na cláusula número 3.3.1, do citado pacto, conforme processo 001.014953.07.2.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1631/07

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluvial face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 15.574/07, torna pública a rescisão, amigável, a contar de 30 de setembro de 2007, do Contrato de Locação 1631/07, firmado com TRANSPORTADO-

RA TERESÓPOLIS LTDA ME, em 1º de junho de 2007, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 36600, no livro 539-D, folha 212, com base na cláusula número 3.3.1, do citado pacto, conforme processo 001.014953.07.2.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor do Departamento de Esgotos Pluvial.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.019748.06.0

CONTRATADO: Macol Construtora Ltda.

MODALIDADE: Concorrência 9/Processo 001.019748.06.0

OBJETO: Execução de serviços de operação e manutenção de dois equipamentos tipo draga, com transporte de material dragado, no Município de Porto Alegre.

MOTIVO: Prorrogação de prazo: 12 meses consecutivos, e aditivo de preço no valor de R\$ 281.640,00, conforme artigo 65, incisol, alínea "b", parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor.



PREGÃO ELETRÔNICO 23/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010239.07.3

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.

RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 12 de novembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 26 de novembro de 2007.

INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 14h do dia 26 de novembro de 2007.

TEMPO da disputa: Controlado pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
www.licitacoes-e.com.br

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

CONVITE 25/07

PROCESSO 007.010264.07.8

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Julgamento dos recursos administrativos referente à

fase de Habilitação do Convite 25/07 referente à contratação do serviço de um posto de vigilância desarmada. A íntegra dos mesmos encontra-se à disposição na Área de Licitações da Fundação de Assistência Social e Cidadania:

Negar provimento ao recurso interposto por Proservi Serviços de Vigilância Ltda.

Dar provimento ao recurso interposto por Uniseg Cooperativa de Vigilância e Segurança Ltda., para que nos termos do parágrafo 3º do artigo 48, da Lei 8.666/93 seja oportunizado a apresentação da documentação faltante, no prazo três dias úteis, entendendo-se esta possibilidade, em atenção ao princípio da isonomia, aos demais inabilitados que somente desatenderam a letra "M" do item 3.1., quais sejam: Vigilância Asgarras S/C Ltda. e Vigilância Noroeste Ltda.

Decisão acolhida pelo Diretor Administrativo da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE
CONTRATO 185/07

MODALIDADE: Convite 34/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução de obra de engenharia – ampliação da cabine de pintura.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.895,99

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

TOMADA DE
PREÇOS 14/07

OBJETO: Aquisição parcelada de borrachas, chapas e conexões.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27 de novembro de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 68/07
PROCESSO 005.003799.03.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Terraplenagem Eroni Machado Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviço de locação de máquinas/equipamentos por hora.

PRORROGAÇÃO: 12 meses - de 18 de outubro de 2007 a 17 de outubro de 2008.

MODALIDADE: Concorrência 5/04 – Contrato 36/04.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232.3390.39.26.02

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 73/07
PROCESSO 005.003029.01.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre

OBJETO: Contratação de Cooperativa para a execução de serviços de recolhimento e descarga de resíduos sólidos domiciliares, recicláveis de imóveis residenciais e não residenciais dentro do município de Porto Alegre/RS.

PRORROGAÇÃO: 12 meses - de 1º de novembro de 2007 a 31 de outubro de 2008.

MODALIDADE: Concorrência 4/02 – Contrato 24/02.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.399939

EXTRATO DE TERMOS
ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO 005.00246.04.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de veículo, tipo Caminhão Caçamba, com capacidade no mínimo de 5m³, a diesel, para transporte de cargas diversas, com motorista.

PRORROGAÇÃO: 12 meses, que serão de 13 de outubro de 2007 a 12 de outubro de 2008, como segue:

ADITIVO	EMPRESAS CONTRATADAS	PLACAS
69/07	TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA	KNM 1257
70/07	TRANSPORTES R N FREITAS LTDA	IKB 5468
71/07	TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA	IZN 7777
72/07	TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA	KDX 6004

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Concorrência 3/04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232.3390.39.99.17

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

MÁRIO FERNANDOS DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre CNPJ 90.298.993/0001-12. Endereço: Av. Protásio Alves 3885, Petrópolis, Porto Alegre/RS.

OBJETO: Compra de 34.000 Passes Antecipados para viabilizar o transporte dos jovens matriculados e freqüentes nos Cursos de Qualificação Profissional.

VALOR: R\$ 68.000,00, valor total.

DOTAÇÃO: 2400-1347-339039

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.058394.07.9

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
SÚMULA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADA: Restaurante e Churrascaria Casa do Gaúcho Ltda. CNPJ 04794573/0002-76

OBJETO: Liberação de recurso para despesas para realização do 2º Encontro de Lideranças, no dia 8 de novembro de 2007, das 14h às 18h no Centro de Eventos Casa do Gaúcho.

VALOR: R\$ 3.950,00.

DOTAÇÃO: 900-2527-339039220100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.047343.07.9

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

CLÓVIS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DE TERMOS
DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 001.034575.07.3

PROCESSO SELETIVO 1/07 PARA OCUPAÇÃO
DE ESPAÇOS DA USINA DO GASÔMETRO

- 1) Vamos Cantar Produções. Sala 505. R\$ 1.200,00.
- 2) Desire Gomes da Veiga Pessoa (Neelic -Grupo de Experimentação da Linguagem Cênica). Sala 504. R\$ 1.200,00.
- 3) Eduardo Panitz Severino(Eduardo Severino Cia de Dança). Sala 209 R\$ 1.200,00.
- 4) Fernanda Hübner de Carvalho Leite(Grupo Tato). Sala 209.R\$ 1.200,00.
- 5) Denis Cafrune Gosch(Grupo Santa Estação Cia de Teatro). Sala 503. R\$ 1.200,00.
- 6) Arlindo Eduardo Kraemer Junior(Cia Teatrodídico). Sala 302. R\$ 1.200,00.
- 7) Heloisa Helena das Neves Bertoli(Grupo Seele Tanz). Sala 504. R\$ 1.200,00.
- 8) Fontes & Custódio Produções Ltda(Cia Gente Falante) Sala 502. R\$ 1.200,00.
- 9) Alexandre Gindri Fávero(Cia Teatro Lumbra de Animação). Sala 200. R\$ 1.200,00.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 25/07
PROCESSO 001.048923.07.9

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização do Festival de Música de Porto Alegre 2007, para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura. Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 27 de novembro de 2007, às 9h30min.

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete. Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO
PÚBLICO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO ENTREGA
DA DOCUMENTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público que fica prorrogado o prazo para entrega da documentação, conforme segue:

PROCESSO: 001.023526.07.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Saúde

OBJETO: O presente chamamento público tem por objeto selecionar os interessados aptos na forma do Edital para cadastrarem-se junto à Gerência de Regulação de Serviços de Saúde para prestação de serviços e exames de diagnósticos por métodos gráficos e por imagem no Município de Porto Alegre. **LOCAL:** O local da retirada dos Editais e entrega da documentação exigida será na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Controle e Avaliação, sito na Av. João Pessoa 325, 1º andar, fone: 3289-2797 – 32892799 – 32892801.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 28 de novembro de 2007, às 14h na sala da Coordenação da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.044555.07.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Jomhédica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de conserto de carro de anestesia Narcosul.

PREÇO: R\$ 3.902,60

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO
AVISO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, em retificação ao Aviso Público publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 7 de novembro de 2007, torna público o convite às Associações de Bairro interessadas em participar do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire, conforme estabelecido no Decreto Municipal 15.223, de 20 de junho de 2006.

Serão duas vagas para Associações de Bairro titulares e outras duas vagas para Associações de Bairro suplentes.

O período de inscrição será do dia 19 de novembro de 2007 ao dia 19 de dezembro de 2007, das 9h às 11h30min, e das 14h às 17h. Este prazo será prorrogado por mais 30 dias, no caso de não haver o número suficiente de inscritos para ocupar as vagas disponíveis.

As Associações de Bairro interessadas deverão comparecer na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, à sala 214, sita na Av. Carlos Gomes, 2120, esquina Luiz Voelcker, devendo apresentar, no momento da inscrição, os seguintes itens:

- ofício, assinado pelo representante legal da Associação de Bairro, endereçado ao Secretário Municipal do Meio Ambiente, requerendo sua inscrição na candidatura à vaga de Associações de Bairro no Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire, indicando a pessoa para contato, endereço, telefone e e-mail;
- comprovante de constituição da Associação de Bairro, constando que esta constituição aconteceu no mínimo um ano antes da data da publicação do Aviso Público;
- comprovante de que a Associação de Bairro possui atuação em área dentro de um raio de dez quilômetros a partir dos limites do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire;
- cópia dos Estatutos e/ou do Regimento Interno da Associação de Bairro;
- cópia da Ata de Reunião ou Assembléia que elegeu a atual diretoria da Associação de Bairro.

As Associações de Bairro inscritas que se enquadrarem nos critérios acima estabelecidos, serão convocadas para uma reunião onde, dentre elas, decidirão quais serão as duas Associações de Bairro titulares e as duas Associações de Bairro suplentes. Caso não haja um acordo entre as Associações de Bairro, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente realizará um sorteio para as quatro vagas existentes.

Maiores informações na SUPPJ – Supervisão de Parques, Praças e Jardins, pelo telefone (51) 3289-7551.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Previmpa é pioneiro em capitalização de recursos

Primeiro do país a implantar um Comitê de Investimentos, o regime próprio de Previdência de Porto Alegre é referência nacional. O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (Previmpa) também foi pioneiro no reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo, sem necessidade de demandas judiciais.

Essas experiências serão debatidas durante o II Seminário Regimes Próprios de Previdência - Consolidação, gerenciamento e prospecção de novos investimentos, promovido pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (Previmpa). O evento acontece hoje e amanhã no Salão Diplomata do Hotel Embaixador. Importantes nomes nacionais ligados à área confirmaram presença.

Participam do encontro dirigentes da Associação Brasileira de Institutos de Previdência Estaduais e Municipais (Abipem), Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública (Agip), representantes de 340 municípios gaúchos que possuem regi-

mes próprios e Ministério da Previdência. O foco será a resolução 3.506 do Banco Central, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, estados, Distrito Federal e municípios. As novas regras estabelecem que os recursos dos regimes próprios de previdência social devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação: renda fixa, renda variável e imóveis.

O Previmpa, além de gerenciar os recursos que garantem o pagamento de 11 mil benefícios, entre aposentadorias e pensões, totalizando R\$ 30 milhões por mês, ainda repassa subsídios para outros regimes próprios. No início da atual administração, havia R\$ 12 milhões em caixa oriundos dos servidores que ingressaram a partir de 2001 na prefeitura. A escolha do investimento correto por parte do Comitê de Investimentos possibilitou que, em 33 meses, o volume acumulado apresentasse variação positiva de 512% no período. Hoje, o montante aplicado é de 80 milhões. Essa reserva será destinada ao pagamento dos benefícios dos servidores que ingressaram no quadro pós 2001.

Recadastramento de servidores

Servidores ativos, aposentados e pensionistas necessitam atualizar os dados junto ao Previmpa. O recadastramento qualificará o gerenciamento da situação previdenciária de cada servidor, possibilitando o repasse de verbas voluntárias da União, permitindo investimentos em educação, saúde, segurança e infra-estrutura. A atualização das informações acontece simultaneamente em 26 cidades brasileiras, sendo quatro na região Sul (Porto Alegre, Florianópolis, Curitiba e Londrina).

Além de atualizar as informações, a ação vai transferir tecnologia aos municípios, por meio de um moderno software de gestão de dados, permitindo recadastrar anualmente todos os servidores municipais e atu-

alizar as informações ao Sistema Integrado de Informações Previdenciárias (Siprev), gerenciado pelo Ministério da Previdência.

O servidor pode adiantar o processo acessando o link do recadastramento no site da prefeitura.

É necessário preencher as informações e comparecer a um dos Postos de Recadastramento com os documentos originais exigidos. Caso o servidor não tenha como acessar a Internet, será preciso comparecer a um posto, munido dos documentos. Outras informações estão disponíveis no site do Previmpa. A base

de informações do Previmpa é composta por 17 mil servidores ativos, 7,5 mil aposentados e 5,5 mil pensionistas.



Os postos estão instalados na Rua Uruguai, 277

Cursos de qualificação formam mais 231 jovens

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) forma hoje mais 231 jovens que fizeram cursos de qualificação profissional oferecidos pelo projeto Trabalho para a Juventude. A

cerimônia acontece a partir das 14h30, no Auditório Carlos César de Albuquerque do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (Rua Ramiro Barcelos, 2350).

Segundo a Secretaria Municipal da Juventude, entre 2006 e 2007, foram oferecidas mais de 2 mil vagas nos cursos de qualificação, e 10 mil jovens efetuaram inscrições pela Internet ou pelo Sine Porto Alegre. Os jovens puderam escolher uma entre dez modalidades, definidas com base na demanda existente no mercado de trabalho por profissionais capacitados nessas áreas de atuação. Ano passado, 25% dos jovens que concluíram os cursos conseguiram colocação no mercado de trabalho.

As turmas que se formam hoje tiveram 80 horas/aula, de 26 de setembro a 24 de outubro. Os cursos formam jovens para atividades como auxiliar de escritório, vendedor lojista, auxiliar de crédito, atendimento em recepção, auxiliar de serviços no turismo, crédito e cobrança em telemarketing, auxiliar de farmácia, serviços em alimentação e telemarketing.



Entre 2006 e 2007, foram oferecidas mais de 2 mil vagas e 10 mil jovens efetuaram inscrições pela Internet ou pelo Sine Porto Alegre

CÂMARA MUNICIPAL

Jardim Marabá: BCN propõe permuta de área

Moradores da área do condomínio Jardim Marabá, juntamente com vereadores que compõem as comissões de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece), Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) e Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab), estiveram reunidos na manhã desta terça-feira (6/11) para dar segmento às tratativas que visam a regularização fundiária do loteamento situado à Rua Arnaldo Boher, nº 689, no Bairro Teresópolis da Capital.

O grupo esteve reunido em agosto deste ano, onde foram estabelecidas algumas ações a serem cumpridas por órgãos dos governos municipal e estadual visando o andamento das negociações. No loteamento estão 650 famílias que aguardam uma solução por parte das autoridades.

Na reunião desta terça-feira, o representante do Banco BNC SA, Luiz Cláudio de La Rosa, que atualmente é o credor hipotecário da área, propôs uma permuta do local com qualquer outra área que a Prefeitura possa disponibilizar desde que tenha valor equivalente a do jardim Sabará. “Se aceita esta proposta, liberaria 100% da área para a comunidade, sem prejuízo para ninguém”, enfatizou.

Diante da proposta, ficou acertado que o Demhab, BNC e representantes da comunidade deverão sentar, na próxima quinta-feira (8/11), e fazer uma formatação legal da oferta. Também ficou definido que, a partir deste encaminhamento, deverá ser construída uma permissão para que a CEEE possa iniciar um estudo de implantação de energia elétrica no loteamento.

Ainda foi acordado que, devido a discussão que a Câmara faz neste momento sobre a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA), os vereadores ficarão encarregados de definir a área de interesse social para que a prefeitura possa fazer benfeitorias no local. Os encaminhamentos anteriores, como levantamento topográfico e cadastramento dos ocupantes da área, deverão prosseguir com o acompanhamento dos representantes da comunidade. Os participantes da reunião definiram que no dia 11 de dezembro deste ano deverão realizar novo encontro para checagem das decisões tomadas hoje.

Moradores reclamam atraso em obras

Em reunião realizada na Associação de Moradores do Recreio da Divisa, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal (Cedecondh) ouviu reclamações da população local sobre o atraso na regularização fundiária ainda não iniciada pela prefeitura. “É lastimável o desrespeito do poder público com a nossa situação. O Demhab nos enrola e não faz projeto nenhum”, desabafou a presidente da entidade, Zailde Freitas da Silva.

Segundo Zailde, em audiência realizada em setembro no Legislativo municipal, representantes do Departamento de Habitação (Demhab) assumiram o compromisso de entregar o projeto de urbanização nesta terça-feira.

Ocupando a área desde 1989, os habitantes aguardam as obras de infra-estrutura e saneamento básico conquistadas no Orçamento Participativo. Cerca de R\$ 400 mil foram destinados para execução do planejamento inicial em 25 hectares. “Até hoje, os moradores sofrem com a falta de energia elétrica, com os esgotos a céu aberto e com as péssimas condições de higiene. Quero saber onde está o projeto para resolver estes problemas”, questionou Zailde.

Presente na reunião, o superintendente do Demhab Luiz Severo, disse que o projeto ainda passa por reformulações e pequenas alterações, mas garantiu que fim de novembro será apresentado para a comunidade o desenho arquitetônico da nova área. “Não estamos enrolando ninguém, só peço um pouco mais de calma para terminarmos o projeto”, solicitou. Como encaminhamento ficou acordado que no dia 17 de novembro, o Demhab trará aos moradores o esboço do projeto.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.